

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO Nº 953/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 4092, de 19 de dezembro de 2025.**DECRETA:****Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 190.154,63 (cento e noventa mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.**Art. 2º.** O crédito adicional de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 3 de setembro de 2026.**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 03 DE SETEMBRO DE 2026****RODRIGO NEVES- PREFEITO**

ANEXO AO DECRETO Nº 953/2026
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4187	339039	170402	55.188,00	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339033	170400	16.387,04	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339033	170402	15.112,96	-
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4955	319096	150000	9.761,84	-
25.45	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAUDE DE NITEROI	10.302.0133.6154	339039	189950	91.698,69	-
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA – SEMOBI	15.451.0011.0966	335041	270400	2.006,10	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0149.4919	339039	170402	-	70.300,96
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.126.0145.4187	339040	170400	-	16.387,04
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.273.0900.4195	319107	150000	-	9.761,84
25.45	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAUDE DE NITEROI	10.122.0145.6272	339039	189950	-	91.698,69
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA – SEMOBI	15.811.0137.6020	339041	270400	-	2.006,10
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					190.154,63	190.154,63

NOTA:**FORTE 1.500.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA****FORTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA****FORTE 1.704.02 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA****FORTE 1.899.50 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****FORTE 2.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA****DECRETO Nº 954/2026**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 4092, de 19 de dezembro de 2025.**DECRETA:****Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 2.246.169,02 (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, cento e sessenta e nove reais e dois centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.**Art. 2º.** O crédito adicional de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 3 de setembro de 2026.**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 03 DE SETEMBRO DE 2026****RODRIGO NEVES- PREFEITO**

ANEXO AO DECRETO Nº 954/2026
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CREDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS REVERSAÇÕES ORÇAMENTARIAS						
ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6170	335085	260050	1.907.867,71	-
25.45	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI	10.301.0133.6151	339039	289950	300.000,00	-
25.45	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI	10.302.0133.6154	339039	289950	38.301,31	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO				260050	-	1.907.867,71
SUPERÁVIT FINANCEIRO				289950	-	338.301,31
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS					2.246.169,02	2.246.169,02

NOTA:**FORTE 2.600.50 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****FORTE 2.899.50 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****DECRETO Nº 955/2026**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 4092, de 19 de dezembro de 2025.**DECRETA:****Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 36.101.471,39 (trinta e seis milhões, cento e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.**Art. 2º.** O crédito adicional de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 3 de setembro de 2026.**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 03 DE SETEMBRO DE 2026****RODRIGO NEVES- PREFEITO**

ANEXO AO DECRETO Nº 955/2026
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339014	250149	51.272,35	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339033	250149	94.417,79	-

10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.6016	339041	170402	200.000,00	-
10.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.122.0145.0950	339008	250014	926.262,50	-
10.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.122.0145.0950	339049	250014	61.976,00	-
10.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.122.0145.4955	319011	250014	14.002.870,54	-
10.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.271.0900.4195	319013	250014	7.010.564,73	-
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.4101	335085	270500	991.438,75	-
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.6016	339039	270500	489.117,26	-
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.6016	339041	270500	300.000,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.4101	339036	270449	134.179,54	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.4101	339047	270449	28.177,70	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6016	339036	270449	99.173,55	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6016	339047	270449	20.826,45	-
42.01	SEC MUN MEIO AMB. REC. HIDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.541.0147.6371	339033	270000	20.000,00	-
42.01	SEC MUN MEIO AMB. REC. HIDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.541.0147.6371	339035	270000	70.000,00	-
42.01	SEC MUN MEIO AMB. REC. HIDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.541.0147.6371	339039	270000	70.000,00	-
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI	15.451.0011.6385	449051	270500	130.000,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0010.3010	449051	270500	2.937.817,29	-
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0010.5232	449051	270500	1.000.000,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0010.5237	449051	270500	4.547.948,53	-
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.541.0147.6403	449051	270500	2.418.128,41	-
75.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DE STA ROSA	04.392.0136.6016	339041	270500	264.800,00	-
77.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA	19.573.0134.4187	339039	170402	65.000,00	-
81.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA E SUSTENTABILIDADE	18.542.0132.6403	339035	170402	155.000,00	-
83.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA CRIATIVA E AÇÕES ESTRATÉGICAS	04.122.0145.4191	339014	150100	1.000,00	-
83.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA CRIATIVA E AÇÕES ESTRATÉGICAS	04.122.0145.4191	339033	150100	7.500,00	-
85.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	14.122.0145.4191	339030	150100	4.000,00	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.6067	339039	170402	-	200.000,00
11.01	GABINETE DO VICE-PREFEITO	04.122.0145.4191	339039	150100	-	8.500,00
11.01	GABINETE DO VICE-PREFEITO	04.122.0145.6014	339039	170402	-	155.000,00
15.01	SECRETARIA DE GOVERNO	04.122.0145.4191	339030	150100	-	4.000,00
77.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA	19.126.0134.5235	339040	170402	-	15.000,00
77.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA	19.573.0134.6394	449052	170402	-	50.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				250014	-	22.001.673,77
SUPERÁVIT FINANCEIRO				250149	-	145.690,14
SUPERÁVIT FINANCEIRO				270000	-	160.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				270449	-	282.357,24
SUPERÁVIT FINANCEIRO				270500	-	13.079.250,24
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					36.101.471,39	36.101.471,39

NOTA:

FONTE 1.501.00 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 1.704.02 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 2.500.14 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS DE IMPOSTOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 2.501.49 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS: RENDIMENTO FINANCEIRO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 2.700.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 2.704.49 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: RENDIMENTO FINANCEIRO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 2.705.00 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETO Nº 956/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 4092, de 19 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 2.346.872,43 (dois milhões, trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º. O crédito adicional de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 3 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 03 DE SETEMBRO DE 2026

RODRIGO NEVES- PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 956/2026
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.5097	339035	170400	33.750,00	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.482.0140.6368	339048	270449	897.200,00	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.122.0145.6272	339039	170402	7.000,00	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.6187	339033	270449	629.271,20	-
30.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DA ENGENHOCA E TENENTE JARDIM	04.122.0145.6251	339036	170400	2.713,54	-
30.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DA ENGENHOCA E TENENTE JARDIM	04.122.0145.6251	339036	170402	10.112,84	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.4101	339036	270500	342.731,38	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.4191	339036	270500	422.093,47	-
52.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO	04.122.0146.4191	449052	170400	2.000,00	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.181.0131.6380	339031	170400	-	33.750,00
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.6067	339039	170402	-	7.000,00
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.4191	339030	170400	-	2.713,54
30.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DA	04.122.0145.6387	335085	170402	-	10.112,84

52.01	ENGENHOCA E TENENTE JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO	23.122.0146.4187	339039	170400	-	2.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				270449	-	1.526.471,20
SUPERÁVIT FINANCEIRO				270500	-	764.824,85
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					2.346.872,43	2.346.872,43

NOTA:

FONTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 1.704.02 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 2.704.49 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: RENDIMENTO FINANCEIRO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 2.705.00 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Portarias

Port. Nº 1267/2026- Exonera, a pedido, **AUGUSTO CESAR MELO LACÉ** do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Governo.

Port. Nº 1268/2026- Nomeia **LEANDRO AUGUSTO DA SILVA** para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Augusto Cesar Melo Lacé.

Port. Nº 1269/2026- Torna insubsistentes as Ports. Nº 1225, 1233, 1237, 1254/2026, publicadas em 03/09/2026.

Corrigenda

Nas Portarias nº 1224, 1231, 1236, 1253, publicadas em 03/09/2026, inclua-se: do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos da Secretária

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – COPAD

PORTARIA Nº 236/2026- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 99000062514/2023, instaurado pela Portaria nº 538/2024.

PORTARIA Nº 237/2026- Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 99000247310/2025, instaurado através da Portaria nº 644/2025.

PORTARIA Nº 238/2026- A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 222 e seu parágrafo único, combinado com o artigo 223 da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, **RESOLVE:**

Designar a servidora **JAILCE JANE ARMOND** como **RELATORA** da sindicância instaurada por meio do processo NIT - 050105/000695/2026, com o objetivo de apurar os fatos relatados no processo nº 9900006177/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2026

Processo nº 9900239885/2025

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Global, em sessão pública eletrônica a partir das **11:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 21/09/2026**, através do site www.compras.gov.br, destinada a prestação do serviço contínuos de apoio administrativo e operacional, compreendendo limpeza com fornecimento de materiais, copa, garçom, ascensoristas e recepção, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br, www.niteroi.rj.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

O contato para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail copli@administracao.niteroi.rj.gov.br.

Despachos da Secretária

ASSUNTO	PROCESSOS	STATUS
Revisão de Gratificação	9900088502/2026	Deferido
Pagamento	NIT-050105/000332/2026	Deferido
Promoção e Progressão	NIT-050134/000398/2026	Deferido
Prorrogação de Posse	NIT-050105/000437/2026	Deferido
Promoção e Progressão	NIT-050134/000399/2026	Deferido

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ATOS DO COORDENADOR DO IPTU – CIPTU – EDITAL

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DE TAXA DE COLETA IMOBILIÁRIA DE LIXO

O Coordenador de IPTU, responsável pela fiscalização do **Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)** e da **Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo (TCIL)**, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Municipal 3.368/2018, torna público o presente edital de notificação de lançamentos novos, revistos ou complementares desses tributos, **bem como de notificação da multa pelo descumprimento de obrigação acessória**, pelo fato de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado ou não ter comparecido à Secretaria Municipal de Fazenda.

Processo	Inscrição	Nome	CPF/CNPJ
9900090942/2026	80770-1	IVSON DIAS DO NASCIMENTO	198.***.***-04
9900075359/2026	201275-5	BRUNO ROCHA PIMENTEL	054.***.***-50
9900000458/2026	13186-2	CELSON FERREIRA	950.***.***-72
9900078696/2026	98390-8	NORBERTO COELHO DE MATTOS JUNIOR	095.***.***-02

Assim, ficam os sujeitos passivos do Imposto Predial e Territorial Urbano e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo do Município de Niterói notificados dos lançamentos novos, revistos ou complementares acima discriminados. Os lançamentos foram efetuados com base na Lei Municipal 2.597/2008, em especial os artigos 4º a 38 e os artigos 166 a 171, bem como no seu artigo 16 c/c artigos 145 e 173 do Código Tributário Nacional. A correção monetária e os acréscimos legais são calculados de acordo os artigos 231 e 232 da Lei Municipal 2.597/2008. O prazo para impugnação dos lançamentos é de 30 dias após a ciência destes, na forma do artigo 63 da Lei Municipal 3.368/2018. O contribuinte poderá consultar o processo administrativo na Central de Atendimento ao Contribuinte - CAC - da Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua da Conceição, 100, Centro, Niterói. O pedido de depósito administrativo, o parcelamento da dívida ou a retirada das guias para pagamento podem ser feitos na CAC ou, preferencialmente, de forma remota, conforme orientações obtidas no portal da SMF, no endereço eletrônico fazenda.niteroi.rj.gov.br.

INTIMAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DE TAXA DE COLETA IMOBILIÁRIA DE LIXO

O Coordenador de IPTU, responsável pela fiscalização do **Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)** e da **Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo (TCIL)**, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Municipal 3.368/2018, torna público o presente edital de intimação de fiscalização desses tributos, pelo fato de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado ou não ter comparecido à Secretaria Municipal de Fazenda.

Processo	Inscrição	Nome	CPF/CNPJ
9900091186/2026	77117-0	CYNTHIA CRISTINNE DE CARVALHO MIRANDA	102.***.***-62

Assim, ficam os sujeitos passivos, acima discriminados, do Imposto Predial e Territorial Urbano e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo do Município de Niterói intimados. **A intimação foi realizada com fundamento na Lei Municipal 3.368/18, em especial os artigos 24 e 42.** O prazo para cumprimento da intimação é o estabelecido pelo agente fiscal intimante e informado no corpo da intimação, na forma do artigo 42, §2º, inciso II, da Lei Municipal 3.368/2018. O contribuinte poderá consultar o processo administrativo na Central de Atendimento ao Cidadão - CAC - da Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua da Conceição, 100, Centro, Niterói. O cumprimento da intimação pode ser realizado na CAC ou, preferencialmente, de forma remota, por meio do endereço eletrônico cartorio@fazenda.niteroi.rj.gov.br.

ATOS DA COORDENAÇÃO DO ITBI

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação de ITBI a tentativa improficua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado **que foi julgado improcedente a solicitação de revisão de lançamento do ITBI**, na respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
990085380/2026	040900-3	TATIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO	112***.***/31

ATOS DA COORDENAÇÃO DO IPTU

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação de IPTU, a tentativa improficua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado **da implantação da inscrição 272807-9, com efeitos para 2027**, na respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
080/003472/2011	772807-9	FLEDS WILIAM REIS DIAS	970***.***/97

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação de IPTU, a tentativa improficua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado **do cancelamento da inscrição 061534-4, informo que os valores pagos em 2025 e 2026, foram compensados propriamente no lançamento complementar e feita nova implantação das inscrições 271711-2 e 272718-8**, na respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
080/001480/2020	061534-4	BOCAINA CONSTRUÇÕES SPE LTDA	93.866.412/0001-11

ATOS DA COORDENAÇÃO DE PARECERES E CONTENCIOSO FISCAL

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação de Pareceres e Contencioso IPTU, a tentativa improficua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado **do deferimento do pedido de renovação do reconhecimento de isenção do IPTU, para os exercícios de 2010 a 2030**, na respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
9900211024/2025	143644 e 1143601	ADENILSON PIRES VEIGA	243***.***/30

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE NITERÓI – CC**ATOS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES – CC****• PROCESSO: 990093067/2026 – SÚMULA ADMINISTRATIVA Nº 7/CC/2026**

O Presidente do Conselho de Contribuintes, com base no § 7º do art. 122-A do Decreto nº 9.735, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista a decisão unânime do Conselho de Contribuintes em sessão extraordinária realizada em 19 de agosto de 2026, torna pública a redação da Súmula Administrativa nº 7 do Conselho de Contribuintes:

"Não compete ao Conselho de Contribuintes apreciar o mérito de pedido de revisão de valor constante em guia emitida pela autoridade administrativa para pagamento antecipado de ITBI."

• **PROCESSO: 030/000448/2024 – TADEU LADEIRA SOBRAL – "Acórdão nº 3594/2026 – RECURSO VOLUNTÁRIO. ISS. NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO EM PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL REFERENTES A UMA OBRA. UTILIZAÇÃO DO DTEC SEM QUE O CREDENCIAMENTO DE OFÍCIO TENHA SIDO NOTIFICADO AO SUJEITO PASSIVO. INVALIDADE DA COMUNICAÇÃO PRESUMIDA. IMPUGNAÇÃO TEMPESTIVA. A validade do uso do DTEC para notificar o lançamento de tributos e praticar outras atividades de comunicação é condicionada à prévia notificação do sujeito passivo de que foi feito o seu credenciamento no sistema Art. 196-A da Lei nº 2.597/2008; arts. 2º, parágrafo único, e 6º, § 2º, da Resolução SMF nº 075/2023. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO."**

• **9900008924/2025 – SUELY ROSA DA MOTTA CRUZ – "Acórdão nº 3595/2026 – ITBI. Pedido de Isenção de ITBI. Inépcia da peça recursal. Recurso Voluntário. Não conhecimento."**

• 030/0044312023 – ALIANÇA S/A INDUSTRIA NAVAL E EMPRESA DE NAVEGAÇÃO

"Acórdão nº 3596/2026 – IPTU - Lançamento complementar - Exercícios de 2020 a 2025 - Impugnação administrativa - Improcedência - Recurso voluntário - Medição por imagem de satélite - Possibilidade - Ausência de prova de erro - Arbitramento - Não apresentação do DECAD - Obrigatoriedade - Dispensa de revisão fundada em erro de fato - Descoberta de área não declarada- Manutenção do lançamento - Desprovinimento".

• 9900148272/2025 – MKMA OIL MARINE SERVIÇOS LTDA

"Acórdão nº 3597/2026 – RECURSO VOLUNTÁRIO – ANULAÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Se a decisão originária não conheceu da Impugnação Administrativa, por irregularidade de representação, tendo esta sido reconhecida como legítima por este Conselho Recursal, deve os autos obrigatoriamente retornarem a instância de origem para a devida apreciação meritória. Recurso Voluntário provido".

• 9900148273/2025 – MKMA OIL MARINE SERVIÇOS LTDA

"Acórdão nº 3598/2026 – RECURSO VOLUNTÁRIO – ANULAÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Se a decisão originária não conheceu da Impugnação Administrativa, por irregularidade de representação, tendo esta sido reconhecida como legítima por este Conselho Recursal, deve os autos obrigatoriamente retornarem a instância de origem para a devida apreciação meritória. Recurso Voluntário provido".

• 9900046292/2024 – NELLY DI MATTIA VICTORIA DA NAVE

"Acórdão nº 3599/2026 – IPTU. RECURSO DE OFÍCIO. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. LANÇAMENTO COMPLEMENTAR. 1. O crédito tributário deve ser constituído, por meio do lançamento, em face daquele que ostenta a condição de contribuinte ao tempo da ocorrência do fato gerador. 2. O erro na identificação do sujeito passivo gera nulidade insanável no lançamento.

Precedentes do TJ/RJ. 3. No caso, os lançamentos foram promovidos em face de pessoa diversa da atual proprietária, razão pela qual se reconhece a nulidade dos referidos atos administrativos. Precedentes. Art. 142, CTN. Art. 144, CTN. Súmula nº 392, STJ. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO".

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA**Atos do Subsecretário de Transportes**

Portaria SEMOBI/SST Nº 0040/2026- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021 e Decreto Municipal nº 15.103/2023 e ainda com amparo na Lei Federal nº 15.271/2025 em consonância com os Decretos Municipal nº 4.150/84 resolve DEFERIR:

Processo nº 050121-001422/2026, 050121-000931/2026, 05121-002180/2026 e 050121-001760/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**Atos do Secretário**

PORTARIA SEOP N.º 50/2026- Designar o servidor **Luiz Pedro Pereira Gomes Júnior**, Guarda Civil Municipal de Niterói, matrícula 1244.624-0 e o servidor **Wellington Luiz Silva de Moura**, Guarda Civil Municipal de Niterói, matrícula 1242.500-0, para atuarem como fiscais responsáveis pelo acompanhamento, execução e fiscalização da contratação de empresa responsável pela confecção e fornecimento de uniformes de identificação dos novos servidores, no âmbito da Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEOP). Processo Administrativo nº 9900087583/2026.

Extrato nº 17/2026 – Termo aditivo

Processo n.º 9900070276/2024 – INSTRUMENTO: 4º Termo aditivo ao Contrato n.º 01/2022; PARTICIPES: Município de Niterói, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP e a empresa Telefônica Brasil S/A; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de telefonia móvel pessoal e serviços de dados, com franquia de internet de 20GB e com fornecimento de chip sim card;

VALOR TOTAL: até R\$ 29.520,00 (vinte e nove mil e quinhentos e vinte reais); FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, II da Lei Federal n.º 8666/93; DATA DE ASSINATURA: 13/08/26.

EXTRATO Nº 18/2026 – SEOP

INSTRUMENTO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS SUBLIMADAS (FRENTE E COSTAS) DESTINADAS AO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE NITERÓI. **PARTES:** MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP e a EMPRESA KATIONE CRISTINA FERREIRA DE LIMA, inscrita no CNPJ 62.738.170/0001-25. **OBJETO:** Aquisição de camisetas sublimadas (frente e costas) destinadas ao curso de formação profissional da Guarda Civil Municipal de Niterói. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021 e despachos contidos no processo nº 9900087583/2026 **NOTA DE EMPENHO:** 2340/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2026

VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL ATO DA CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 074/2026 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve punir o Coordenador da Guarda Civil Municipal **ADEMIR ALVES DE CARVALHO**, Mat. 1235.434-8, com pena de **SUSPENSÃO de 05 (cinco) dias, convertida em multa**, na forma do artigo 128, por infringir o artigo 124, inciso XVII da Lei 2.838/2011, no dia 03 de junho de 2026, com aplicação de agravante, nos termos do artigo 235, II e III do mesmo Diploma Legal. Ao lhe ser ofertado, na FRD 292 de 2026, o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária. Por tais motivos, sugiro ao setor responsável a exclusão temporária do servidor do Regime Adicional de Serviço (RAS), nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei 3.982/2025 a partir da publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 080/2026 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve punir o Guarda Civil Municipal **JOCIMAR RODRIGUES CASTILHO**, matrícula nº 1229.574-9, com Pena de **Suspensão de 02 (dois) dias**, na forma do artigo 127, **convertidos em multa**, nos termos do artigo 128, por infringir o artigo 124, inciso XVII da Lei 2.838/2011, não fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 233 c/c artigo 234, I do mesmo Diploma Legal. Ao lhe ser ofertado, na FRD nº 0315/2026, o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária. Por tais motivos, sugiro ao setor responsável a exclusão temporária do servidor do Regime Adicional de Serviço (RAS), nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei 3.982/2025 a partir da publicação desta Portaria.

SECRETARIA MUNICIPAL URBANISMO Atos do Secretário

PORTARIA SMU Nº 022/2026 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores Bernardo Valentim da Rocha, Mat. 1247052-0 e Ernani de Araújo Mattos Júnior, Mat.1248588-0, representando a Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Urbanismo, e Saulo Rangel Bulhões, Mat. 1241385-3, representando a Fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, para a composição da COMISSÃO DE VISTORIA ADMINISTRATIVA nos termos dos artigos 483 e seguintes da Lei 2624/08, para vistoria administrativa referente à construção irregular na Rua Ferdinando Ogniben, Quadra 215, Lote 15, Maravista, conforme apurado no processo administrativo nº 9900088154/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DESPACHO DA SECRETÁRIA EXTRATO Nº 54/2026

Tendo em vista o que consta do presente processo, relativo à Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva do sistema de videomonitoramento instalado no Campo de São Bento, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, **homologo** o resultado da licitação por **DISPENSA ELETRÔNICA**, sob o nº 198/2026, adjudicando a prestação de serviços à empresa **JMT 100 TELECOM - TELECOMUNICACOES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 09.026.910/0001-18**, para o único item com valor total licitado de **R\$ 2.388,00** (dois mil e trezentos e oitenta e oito reais), de acordo com o inciso VII do artigo 17 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Processo 9900024936/2026.

Extrato 055/2026 – Seconser

Aviso de Dispensa Eletrônica – 985865 - 223/2026

Fundamento: artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021; A Secretaria de Conservação e Serviços Públicos, em conformidade com o art. 75 da Lei 14133/21, II e no artigo 92, caput, do Decreto 14.730/23, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar Dispensa Eletrônica para aquisição de Eletrodomésticos e Utensílios, no valor total estimado de R\$ 40.215,20 (Quarenta mil e duzentos e quinze reais e vinte centavos). Poderão os interessados apresentarem proposta de preços, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, Dispensa Eletrônica nº 985865 - 223/2026, até 14/09/2026 até 07:59:59, ocasião em que ocorrerá disputa do menor preço global.

EXTRATO Nº 056/2026

Termo Aditivo nº 04/2026 ao Contrato nº 11/2023 – SECONSER. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa **PRESERVE AMBIENTAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 11/2023 **sem renúncia de Reajuste**, relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio técnico em serviços comuns de engenharia, para auxílio na operação de conservação e manutenção de áreas verdes, parques e jardins do município de Niterói, com inclusão de ferramentas, uniformes e equipamentos de uso próprio dos funcionários, com fundamento nos arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, na Cláusula Segunda e na Cláusula Nona do contrato sem renúncia de reajuste Contratual, tendo em vista o contido no edital de licitação do Pregão Eletrônico nº 04/2023. Proc. Administrativo nº.: 9900028050/2026, conforme as especificações constantes na Tabela I e dos demais itens do Termo de Referência do Objeto, a partir de 04 de setembro de 2026, por mais 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses. Em razão deste Termo Aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total, estimado, de R\$ 10.232.775,90 (dez milhões, duzentos e trinta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa centavos). VERBA: Fonte: 2.704.02, Programa de Trabalho n.º 26.01.15.452.0147.6419, Elemento de Despesa nº 33.90.39. DATA DA ASSINATURA: 02/09/2026. NOTA DE EMPENHO: 002348/2026. DATA DE EMPENHO: 01/09/2026.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos da Presidente

PORTARIA FMS Nº 351/2026- CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação (CTAA) da Unidade de Pronto Atendimento Dr. Mário Monteiro - UMAM; A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto nº 6.150/91,

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir Claudia de Souza Gomes Basilio, matrícula nº 432.766, como representante da VIPAHE na composição da Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação (CTAA) da Unidade de Pronto Atendimento Dr. Mário Monteiro - UMAM, instituída pela Portaria FMS nº 333/2026.

Art. 2º. A Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação (CTAA) passa a ter a seguinte composição:

	REPRESENTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA/CPF
1	Presidente da Comissão	Marcelo Ribeiro Alves de Faria	434.527
2	Representante FMS/Gabinete	Maria Angélica Duarte Silva	245.990-0
3	Representante VIPAHE	Marcia Claudia Ribeiro Dias	431.873
4	Representante VIPAHE	Paula Bomfim de Castro	437.328
5	Representante Superintendência de Recursos Humanos	Paulo Roberto Visela Chacar	228758
6	Representante do Conselho Municipal de Saúde – Segmento Usuário	Rafael de Andrade Silva	
7	Representante do Conselho Municipal	Bárbara Pompeu	

	de Saúde – Segmento Profissional	Christovam	
8	Representante VIPAHE	Claudia de Souza Gomes Basilio	432.766

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria FMS nº 333/2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FMS Nº 352/2026- CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação (CTAA) do Hospital Municipal Carlos Tortelly - HMCT;
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto nº 6.150/91,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir Paulo Roberto Visela Chacar, matrícula nº 228758, por Ana Carina Gamboa da Silva, matrícula nº 436.448, na composição da Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação (CTAA) do Hospital Municipal Carlos Tortelly - HMCT, instituída pela Portaria FMS nº 332/2026.

Art. 2º. A Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação (CTAA) passa a ter a seguinte composição:

	REPRESENTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA/CPF
1	Presidente da Comissão	Marcelo Ribeiro Alves de Faria	434.527
2	Representante FMS/Gabinete	Maria Angélica Duarte Silva	124.5990-0
3	Representante VIPAHE	Luciana de Barros da Silva	434.241-6
4	Representante VIPAHE	Paula Bomfim de Castro	437.328
5	Representante Superintendência de Recursos Humanos	Ana Carina Gamboa da Silva	436.448
6	Representante do Conselho Municipal de Saúde – Segmento Usuário	Thiago da Silva Brum	CPF 109.776.377-35
7	Representante do Conselho Municipal de Saúde – Segmento Profissional	Valéria Martins Quintão Rocha	CPF 819.565.927-68

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria FMS nº 332/2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CORRIGENDA À PORTARIA FMS Nº 334/2026

Na PORTARIA FMS Nº 334/2026, publicada em 26 de agosto de 2026, referente à atualização da composição da Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação – CTAA do Contrato de Gestão nº 001/2025, referente à gestão do Hospital Getúlio Vargas Filho – HGTVF:

ONDE SE LÊ:

	REPRESENTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
2	Representante da VIPAHE	Paulo Roberto Visela Chacar	228758
4	Representante do Gabinete FMS	Lidiane Ferreira Araujo	437.525

LEIA-SE:

	REPRESENTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
2	Representante do Gabinete FMS	Paulo Roberto Visela Chacar	228758
4	Representante da VIPAHE	Lidiane Ferreira Araujo	437.525

Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria FMS nº 334/2026.

SETOR DE LICITAÇÕES

A Fundação Municipal de Saúde, por meio do Setor de Licitações, comunica aos interessados que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com as informações abaixo:

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA ELETRÔNICA Nº 34/2026

OBJETO: Aquisição de aparelhos digitais de pressão arterial de braço, clinicamente validados, destinados ao monitoramento domiciliar de gestantes classificadas como de alto risco, acompanhadas pela rede pública de saúde do Município de Niterói; **DATA DE REALIZAÇÃO:** 10/09/2026; **HORÁRIO DA FASE DE LANCES:** 08h até 14h; **HORA:** 14:00h

PROCESSO Nº: 900045962/2026

O **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA** encontra-se disponível no site da plataforma compras.gov ou no portal da transparência da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, site: <https://saude.niteroi.rj.gov.br/avisos-de-dispensa/>.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE- SUGETE

Licença Especial – Deferida Processo 9900037660/2026 – MARCOS ANTONIO SOARES ALVARENGA

Licença Especial – Deferida Processo 9900022754/2026 – ADANE DOMINGUES VIANA

Licença Especial – Deferida Processo 9900131417/2025 – MARIA CRISTINA DA SILVA CRISÓSTOMO

CORRIGENDA À PORTARIA FMS Nº 312/2026

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, torna público a seguinte **CORRIGENDA:**

"Na portaria FMS Nº 312/2026, publicada em 18/08/2026, **onde se lê:** a contar de 05/08/2026, **leia-se:** a contar de 06/08/2026."

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

EDITAL 002/2026- CONTRATAÇÃO

A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, informa que se encontra disponível no Sítio Eletrônico www.saude.niteroi.rj.gov.br a convocação para contratação dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Público Simplificado, Edital Nº 002/2026, para atuar na Maternidade Municipal Alzira Reis Vieira Ferreira (MMARVF), com vistas a atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

Os candidatos habilitados deverão apresentar os documentos solicitados, nos moldes item 7.4 do Edital, na Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, situada à Avenida Ernani do Amaral Peixoto, 286 – 5º andar – Centro – Niterói – RJ, sendo imprescindível a observância do disposto nos itens 7.5 e 7.11 do instrumento convocatório para a garantia da efetivação das contratações:

Inscrição	Nome do Cargo	Nome do Profissional	Data e horário para assinatura do contrato
01965	13- Técnico de Enfermagem	EDICRÉIA BRASILISIO FERREIRA	08/09/2026 às 10:00h
01743	13- Técnico de Enfermagem	ROSIANE MUNIZ CARDOSO	08/09/2026 às 10:00h
02089	13- Técnico de Enfermagem	JORGE LUIZ SANTOS PEREIRA JUNIOR	08/09/2026 às 10:00h
01039	13- Técnico de Enfermagem	RAQUEL DOS SANTOS PINTO	08/09/2026 às 10:30h
00516	13- Técnico de Enfermagem	VALERIA DE ALMEIDA VIANNA ARAUJO	08/09/2026 às 10:30h
00916	13- Técnico de Enfermagem	CRISTIANE GOMES MENDONÇA	08/09/2026 às 10:30h
01041	13- Técnico de Enfermagem	ANDRADE	08/09/2026 às 10:30h
01002	13- Técnico de Enfermagem	SOLANGE CRISTINA ANGELO	08/09/2026 às 11:00h
02751	13- Técnico de Enfermagem	RENATA LOPES CUNHA	08/09/2026 às 11:00h
00675	13- Técnico de Enfermagem	ANDREA FERNANDES FRANCO	08/09/2026 às 11:00h
00972	13- Técnico de Enfermagem	KELLI DE REZENDE MADEIRA FRIAS	08/09/2026 às 11:30h
00590	13- Técnico de Enfermagem	DÉBORA PEREIRA CARDOSO	08/09/2026 às 11:30h
01173	13- Técnico de Enfermagem	ROSILAINE DE OLIVEIRA DE AMORIM	08/09/2026 às 11:30h
02385	13- Técnico de Enfermagem	MAYRE LAINE DE SOUZA ARAUJO SILVA	08/09/2026 às 13:00h
00628	13- Técnico de Enfermagem	FABIANA PEREIRA AMARAL	08/09/2026 às 13:00h
01766	13- Técnico de Enfermagem	EMANOELLE CRISOSTOMO LOPES	08/09/2026 às 13:00h
00322	13- Técnico de Enfermagem	KARINE RIBEIRO DE PAIVA	08/09/2026 às 13:30h
02806	13- Técnico de Enfermagem	ELIANA CORDEIRO TELES	08/09/2026 às 13:30h
00812	13- Técnico de Enfermagem	RUTH DIAS DE ALMEIDA SILVA	08/09/2026 às 13:30h
		ADELAIDE BARCELOS DA SILVA	08/09/2026 às 14:00h

		NASCIMENTO	
02067	13- Técnico de Enfermagem	MARCIA SUELI DA SILVA	08/09/2026 às 14:00h
00795	13- Técnico de Enfermagem	CRISTIANA ANGELINA ALVES SANT'ANA	08/09/2026 às 14:00h
01380	13- Técnico de Enfermagem	HELENA GOMES BRAGA DOS SANTOS	08/09/2026 às 14:30h
00442	13- Técnico de Enfermagem	VIVIANE APARECIDA DOS SANTOS	08/09/2026 às 14:30h
02756	13- Técnico de Enfermagem	KERIANE DA SILVA FREIRE CARDOSO	08/09/2026 às 14:30h
01616	13- Técnico de Enfermagem	VIRGINIA PINA GRUBANO DA SILVA	08/09/2026 às 15:00h
01589	13- Técnico de Enfermagem	DANIELE DA COSTA DE OLIVEIRA	08/09/2026 às 15:00h
02174	13- Técnico de Enfermagem	ALEXSANDRO FERREIRA PAIVA	08/09/2026 às 15:00h
00398	13- Técnico de Enfermagem	LUCIANE GUERREIRO DA SILVA	08/09/2026 às 15:30h
02018	13- Técnico de Enfermagem	DAFNE CRISTINA DA COSTA MACHADO	08/09/2026 às 15:30h
02344	13- Técnico de Enfermagem	MARCELA ALMADA DE BARROS	08/09/2026 às 15:30h
02132	13- Técnico de Enfermagem	VANESSA CAMPOS DE AZEVEDO	08/09/2026 às 15:30h
01857	13- Técnico de Enfermagem	CRISTINA PRISCILA JOSÉ DOS SANTOS	08/09/2026 às 16:00h
00721	13- Técnico de Enfermagem	ROZANA FERREIRA DE OLIVEIRA ALVES	09/09/2026 às 10:00h
00168	13- Técnico de Enfermagem	ANDREIA RIBEIRO DE PAULA DOS REIS	09/09/2026 às 10:00h
01336	13- Técnico de Enfermagem	SANDRA CRISTINA DA SILVA MARIA	09/09/2026 às 10:00h
00222	13- Técnico de Enfermagem	MARCIA ANDREIA SARMENTO DE SOUZA	09/09/2026 às 10:30h
02280	13- Técnico de Enfermagem	NÚBIA MARIA DE PAULA VALENÇA	09/09/2026 às 10:30h
01352	13- Técnico de Enfermagem	CLEIDE MENDONÇA DOS SANTOS ORNELLAS	09/09/2026 às 10:30h
02512	13- Técnico de Enfermagem	PRISCILA PERFEITO CONCEIÇÃO DE FREITAS	09/09/2026 às 11:00h
00678	13- Técnico de Enfermagem	VANESSA SANTOS DA SILVA	09/09/2026 às 11:00h
01944	13- Técnico de Enfermagem	TATIANA FERREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	09/09/2026 às 11:00h
00252	13- Técnico de Enfermagem	FERNANDA NUNES DOS SANTOS SILVA	09/09/2026 às 11:30h
02343	13- Técnico de Enfermagem	LORENA RODRIGUES LORBIESKY MORAES	09/09/2026 às 11:30h
02147	13- Técnico de Enfermagem	ROSÂNGELA VIEIRA DE ANDRADE	09/09/2026 às 11:30h
00472	13- Técnico de Enfermagem	ROSANGELA DOS SANTOS	09/09/2026 às 13:00h
01434	13- Técnico de Enfermagem	FABRICIA VIEIRA DA SILVA	09/09/2026 às 13:00h
00323	13- Técnico de Enfermagem	VANESSA MENDES DE SOUZA	09/09/2026 às 13:00h
02718	13- Técnico de Enfermagem	VERÔNICA GOUVÊA PAULA GAMA	09/09/2026 às 13:30h
02125	13- Técnico de Enfermagem	ELAINE CRISTIANE DA SILVA MARTINS	09/09/2026 às 13:30h
00726	13- Técnico de Enfermagem	SANDRA CRISTINA SANTOS DA SILVA	09/09/2026 às 13:30h
00717	13- Técnico de Enfermagem	ADRIANA CARDOSO DA SILVA	09/09/2026 às 14:00h
01828	13- Técnico de Enfermagem	GABRIELLE LUIZA ANDRADE DE OLIVEIRA	09/09/2026 às 14:00h
00566	13- Técnico de Enfermagem	THAIS DA COSTA SOUSA DA SILVA	09/09/2026 às 14:00h
02270	13- Técnico de Enfermagem	LUANA RODRIGUES REGO	09/09/2026 às 14:30h
01101	13- Técnico de Enfermagem	JULIA CAROLINA FAGUNDES LEITE FERREIRA	09/09/2026 às 14:30h
02454	13- Técnico de Enfermagem	MARCELLE DE SOUZA FELICIANO	09/09/2026 às 14:30h
02158	13- Técnico de Enfermagem	DENISE DE SOUZA MESQUITA	09/09/2026 às 15:00h
01374	13- Técnico de Enfermagem	JANAÍNA REIS FORMIGONI	09/09/2026 às 15:00h
00901	13- Técnico de Enfermagem	SOLANGE MARIA DA SILVA FARIAS	09/09/2026 às 15:00h
02212	13- Técnico de Enfermagem	CARLA SOUZA AZEVEDO DA SILVA	09/09/2026 às 15:30h
00843	13- Técnico de Enfermagem	MONICA DOS SANTOS	09/09/2026 às 15:30h
00105	13- Técnico de Enfermagem	LEILIANE DA ROCHA MENDES	09/09/2026 às 15:30h
00979	13- Técnico de Enfermagem	PRISCILA PERES DA SILVA FERREIRA	10/09/2026 às 10:00h
00620	13- Técnico de Enfermagem	VANESSA DE ALMEIDA MARTINS DELPHIM DE PAULA	10/09/2026 às 10:00h
00825	13- Técnico de Enfermagem	PRISCILLA BARROS DIAS	10/09/2026 às 10:00h
02304	13- Técnico de Enfermagem	ROSIANA DA SILVA BASTOS	10/09/2026 às 10:30h
00588	13- Técnico de Enfermagem	JEFFERSON NUNES DE MOURA	10/09/2026 às 10:30h
00808	13- Técnico de Enfermagem	VIVIAN REGINA CATHARINO DA SILVA	10/09/2026 às 10:30h
00095	13- Técnico de Enfermagem	MARCIA REGINA FERREIRA DO PARAIZO	10/09/2026 às 11:00h
01693	13- Técnico de Enfermagem	ANDRÉA RIOS LOPES	10/09/2026 às 11:00h
01035	13- Técnico de Enfermagem	SIMONE DA SILVA ANJOLETE MARCELINO	10/09/2026 às 11:00h
00580	13- Técnico de Enfermagem	REJANE DOS SANTOS ROCHA	10/09/2026 às 11:30h
02359	13- Técnico de Enfermagem	NAIR CRISTINA DE PAULA FERREIRA DA FONSECA	10/09/2026 às 11:30h
01162	13- Técnico de Enfermagem	SHEILA DE OLIVEIRA MACHADO RODRIGUES	10/09/2026 às 11:30h
02381	13- Técnico de Enfermagem	GLORIANNE PEREIRA DE OLIVEIRA	10/09/2026 às 13:00h
02471	13- Técnico de Enfermagem	EDNA JOSE DA SILVA	10/09/2026 às 13:00h
00968	13- Técnico de Enfermagem	BRUNA MARIA DE OLIVEIRA AGUIAR	10/09/2026 às 13:00h
00984	13- Técnico de Enfermagem	RODRIGO RAFAEL ROCHA DANTAS	10/09/2026 às 13:30h
02182	13- Técnico de Enfermagem	GABRIELE GOMES SILVA	10/09/2026 às 13:30h
00325	13- Técnico de Enfermagem	FABIANA BEZERRA DE SOUTO	10/09/2026 às 13:30h
02535	13- Técnico de Enfermagem	SHENIA FIGUEIREDO MACEDO	10/09/2026 às 14:00h
00246	13- Técnico de Enfermagem	FLAVIANE VIANA VIEGAS	10/09/2026 às 14:00h
01657	13- Técnico de Enfermagem	SABRINA BARBOSA FREIRE	10/09/2026 às 14:00h
02805	13- Técnico de Enfermagem	THAIS DE OLIVEIRA SILVA	10/09/2026 às 14:30h
2356	13- Técnico de Enfermagem	GIULLY CHRISTINE SILVA DE OLIVEIRA	10/09/2026 às 14:30h
639	13- Técnico de Enfermagem	SILVONEY QUINTANILHA COSTA VELHO	10/09/2026 às 14:30h
349	13- Técnico de Enfermagem	ROSEMAR NICOLAU FERREIRA	10/09/2026 às 15:00h
104	13- Técnico de Enfermagem	JANAÍNA BARBOSA PINTO	10/09/2026 às 15:00h
2487	13- Técnico de Enfermagem	BRUNA BASTOS NEVES	10/09/2026 às 15:00h
2128	13- Técnico de Enfermagem	CLEITON RODOLFO CAMPELLO	10/09/2026 às 15:30h
2795	13- Técnico de Enfermagem	SANDRO LUIS OLIVEIRA DE SOUZA	10/09/2026 às 15:30h
1164	1- Farmacêutico	MONIKA CRISTINA PACHECO DA SILVA	11/09/2026 às 10:00h
1950	1- Farmacêutico	FERNANDA AGUIAR BRANDAO	11/09/2026 às 10:00h
303	1- Farmacêutico	TALITA AMARAL TEIXEIRA	11/09/2026 às 10:00h
694	1- Farmacêutico	MICHELLE MARTINS SANDI	11/09/2026 às 10:30h
495	1- Farmacêutico	ELIZA DE LUCAS CHAZIN	11/09/2026 às 10:30h
1090	1- Farmacêutico	NATALIA FARIA DAFLOM TEIXEIRA	11/09/2026 às 10:30h
1460	2- Nutricionista	VIVIANNE CUSTODIO DA MOTTA	11/09/2026 às 11:00h
1909	3- Psicólogo	FERNANDA MACHADO MACIEL	11/09/2026 às 11:00h
2808	3- Psicólogo	PALOMA NAVEGA DA SILVA DE AZEVEDO	11/09/2026 às 11:00h
165	3- Psicólogo	FLÁVIA MARTINS DE SOUZA SANTIAGO	11/09/2026 às 11:30h
2389	4- Fisioterapeuta	CATIA FERNANDES PEREIRA	11/09/2026 às 11:30h
1282	4- Fisioterapeuta	MARCIA PEREIRA DE JESUS	11/09/2026 às 11:30h
2256	4- Fisioterapeuta	BIANCA DE FREITAS RIBAS DOS SANTOS	11/09/2026 às 13:00h
1959	4- Fisioterapeuta	DENISE FERREIRA DIOZA	11/09/2026 às 13:00h
2726	4- Fisioterapeuta	VERÔNICA COSTA GONÇALVES	11/09/2026 às 13:00h
2362	4- Fisioterapeuta	FLAVIA MASCARENHAS GOMES	11/09/2026 às 13:30h
1576	4- Fisioterapeuta	ANDREY BUENO DUARTE DE BARROS	11/09/2026 às 13:30h

857	5- Fonoaudiólogo	FLÁVIA DE MELO TEIXEIRA	11/09/2026 às 13:30h
2422	5- Fonoaudiólogo	JANAINA DE SOUZA FERREIRA	11/09/2026 às 14:00h
1812	9- Enfermeiro - Neonatologista	PATRICIA CLARINDA DE MESSIAS DOS SANTOS	11/09/2026 às 14:00h
2527	9- Enfermeiro - Neonatologista	VIVIANE GONÇALVES DE FARIA	11/09/2026 às 14:00h
2557	9- Enfermeiro - Neonatologista	IDALINA DAS GRAÇAS MACHADO	11/09/2026 às 14:30h
1528	9- Enfermeiro - Neonatologista	ADRIANA FERNANDES DOS SANTOS	11/09/2026 às 14:30h
1261	9- Enfermeiro - Neonatologista	JULIANA DOS SANTOS LOPES	11/09/2026 às 14:30h
1264	9- Enfermeiro - Neonatologista	FABIOLA FROES LAFETA	11/09/2026 às 15:00h
37	7- Enfermeiro - CCIH	DANIELE DOMAES MOÇO	11/09/2026 às 15:00h
928	8- Enfermeiro - CME	SONIA VALERIA DE OLIVEIRA	11/09/2026 às 15:00h
720	6- Enfermeiro	MARCIA ROCHA DA SILVA ALVES	14/09/2026 às 10:00h
1275	6- Enfermeiro	SYBELLE REGIA RODRIGUES DE LIMA	14/09/2026 às 10:00h
665	6- Enfermeiro	KELLY DA SILVA CID	14/09/2026 às 10:00h
476	6- Enfermeiro	RENATA RODRIGUES NETO	14/09/2026 às 10:30h
473	6- Enfermeiro	JULIANA PEREIRA DE ALMEIDA LIMA	14/09/2026 às 10:30h
201	6- Enfermeiro	SYLVIA REGINA DA SILVA	14/09/2026 às 10:30h
1865	6- Enfermeiro	ELAENE LORENA DA SILVA	14/09/2026 às 11:00h
1664	6- Enfermeiro	HEVY DUTRA DO COUTO DE OLIVEIRA	14/09/2026 às 11:00h
1438	6- Enfermeiro	GLEICIANE DE ALMEIDA BERNARDES	14/09/2026 às 11:00h
1832	6- Enfermeiro	KATIA DE LIMA MELO PINTO	14/09/2026 às 11:30h
2720	6- Enfermeiro	SANT CLAIR GOMES NEIVAS	14/09/2026 às 11:30h
2513	6- Enfermeiro	MARCELY FERREIRA CUNHA	14/09/2026 às 11:30h
2765	6- Enfermeiro	ADRIANA DE ARAUJO PENA	14/09/2026 às 13:00h
649	6- Enfermeiro	ELISÂNGELA PEREIRA BRITO RODRIGUES	14/09/2026 às 13:00h
1276	6- Enfermeiro	SILVANA MARIA PIMENTEL LOPES MACHADO	14/09/2026 às 13:00h
1094	6- Enfermeiro	ALESSANDRA GOMES DA CONCEIÇÃO	14/09/2026 às 13:30h
2564	6- Enfermeiro	ZENAIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	14/09/2026 às 13:30h
1087	6- Enfermeiro	BÁRBARA DINIZ ALVES FIGUEIREDO	14/09/2026 às 13:30h
2816	6- Enfermeiro	CAMILLA VIDAL CANDIDO GOMES	14/09/2026 às 14:00h
2328	6- Enfermeiro	LIDIANE DA SILVA METELLO	14/09/2026 às 14:00h
316	6- Enfermeiro	ANA CLAUDIA DOS SANTOS MIRANDA ARAÚJO	14/09/2026 às 14:00h
468	6- Enfermeiro	MICHELE FERNANDES DE OLIVEIRA	14/09/2026 às 14:30h
302	6- Enfermeiro	CRISTINA RIBEIRO MARINS	14/09/2026 às 14:30h
1891	6- Enfermeiro	FRANCIS LEAO MATOSO	14/09/2026 às 14:30h
373	6- Enfermeiro	FERNANDA DECCACHE FRADE MOREIRA	14/09/2026 às 15:00h
1339	6- Enfermeiro	PAULA DA ROCHA VAZ DOS SANTOS DUARTE	14/09/2026 às 15:00h
1231	6- Enfermeiro	DÉBORA PAULA COSTA	14/09/2026 às 15:00h
391	6- Enfermeiro	JENNIFFER OLIVEIRA DE AZEVEDO EMIDIO	14/09/2026 às 15:30h
504	6- Enfermeiro	ADRIANA DE OLIVEIRA BARROS	14/09/2026 às 15:30h
2569	6- Enfermeiro	ADRIANA DA ROCHA MARCELINO	14/09/2026 às 15:30h
1187	10- Médico Anestesiista	MARCO ANTONIO CARDOSO DE RESENDE	15/09/2026 às 10:00h
2099	10- Médico Anestesiista	FABRICIO AZEVEDO CARDOSO	15/09/2026 às 10:00h
388	10- Médico Anestesiista	LUCIANO GOMES MACHADO	15/09/2026 às 10:00h
2278	10- Médico Anestesiista	PIETRO AYRES PUPPIN	15/09/2026 às 10:30h
310	10- Médico Anestesiista	VÂNIA FAILLACE DE MELLO E ALVIM SÃO JOSÉ	15/09/2026 às 10:30h
2198	10- Médico Anestesiista	LHYVIA ANDRADE DA SILVA	15/09/2026 às 10:30h
2427	10- Médico Anestesiista	ADRIANO SOARES RODRIGUES	15/09/2026 às 11:00h
2752	10- Médico Anestesiista	LEONARDO SEPULVIDA DA SILVA	15/09/2026 às 11:00h
2109	10- Médico Anestesiista	LUIZA ERIKA SCHMID MELO NETO	15/09/2026 às 11:00h
390	10- Médico Anestesiista	PAOLA SANTOS CARBONIERI RIBEIRO	15/09/2026 às 11:30h
546	10- Médico Anestesiista	NATHALIA RANGEL ROCHA	15/09/2026 às 11:30h
306	10- Médico Anestesiista	DIEGO FERREIRA AFFONSO PEREIRA	15/09/2026 às 11:30h
1249	10- Médico Anestesiista	CAMILA MACHADO BARROS DE MELLO	15/09/2026 às 13:00h
411	10- Médico Anestesiista	MARCELA ALMADA DO CARMO	15/09/2026 às 13:00h
2814	11- Médico Pediatra Neonatologista	DORIS AUGUSTA CALDAS REBELLO	15/09/2026 às 13:00h
1744	11- Médico Pediatra Neonatologista	PEDRO ANGELO PINHEIRO BITTENCOURT	15/09/2026 às 13:30h
1465	11- Médico Pediatra Neonatologista	ANDREA RIBEIRO CACHO	15/09/2026 às 13:30h
2333	11- Médico Pediatra Neonatologista	DAIANA LIMA TESOUREIRO RODRIGUES ORIOLI	15/09/2026 às 13:30h
2627	11- Médico Pediatra Neonatologista	PEDRO CARLOS XAVIER DA ROCHA	15/09/2026 às 14:00h
1420	11- Médico Pediatra Neonatologista	ROSANA SANGIOVANNI AMATO DI LEONE	15/09/2026 às 14:00h
1298	11- Médico Pediatra Neonatologista	FABIANE CARDOSO FARINA DE AZEREDO	15/09/2026 às 14:00h
1481	11- Médico Pediatra Neonatologista	MAGNA RIBEIRO PIMENTEL VELLOZO	15/09/2026 às 14:30h
1454	11- Médico Pediatra Neonatologista	REGINA CELIA FERNANDES DE ABREU NASCIMENTO	15/09/2026 às 14:30h
1258	11- Médico Pediatra Neonatologista	MARCIA PINHO DE BARROS	15/09/2026 às 14:30h
607	11- Médico Pediatra Neonatologista	MARIANA BIZZO NETTO	15/09/2026 às 15:00h
1413	11- Médico Pediatra Neonatologista	MICHELE NASSIF DE SOUZA	15/09/2026 às 15:00h
2838	11- Médico Pediatra Neonatologista	ALESSANDRA FRANCO RIBEIRO	15/09/2026 às 15:00h
1906	11- Médico Pediatra Neonatologista	STELLA ALONSO COTO DOMINGUEZ	15/09/2026 às 15:30h
1649	11- Médico Pediatra Neonatologista	LETÍCIA MARINHO DE OLIVEIRA	15/09/2026 às 15:30h
132	11- Médico Pediatra Neonatologista	BARBARA SOARES TORTELLY	15/09/2026 às 15:30h
986	11- Médico Pediatra Neonatologista	FABIANA MAFFAZIOLI PIRES	15/09/2026 às 16:00h
25	14- Técnico de Laboratório	SIMONE DO NASCIMENTO FAUSTINO	16/09/2026 às 10:00h
486	14- Técnico de Laboratório	THIAGO DO NASCIMENTO MORAES	16/09/2026 às 10:00h
1324	14- Técnico de Laboratório	ANTONIO LUIZ NASCIMENTO CARDOSO	16/09/2026 às 10:00h
1967	14- Técnico de Laboratório	KATIA APARECIDA ARCANJO	16/09/2026 às 10:30h
2056	14- Técnico de Laboratório	LUZIA CELIA FERREIRA DE LIMA	16/09/2026 às 10:30h
1121	14- Técnico de Laboratório	LILIAN PADRÃO VIANA	16/09/2026 às 10:30h
940	12- Médico Obstetra	MAURO RENATO BASTOS BUSTAMANTE	16/09/2026 às 11:00h
1786	12- Médico Obstetra	ANNE CAROLINNE BARROSO CHENU GOMES CORTES	16/09/2026 às 11:00h
1982	12- Médico Obstetra	THIAGO ARAUJO GONCALVES	16/09/2026 às 11:00h
174	12- Médico Obstetra	FRANCISCO DE ASSIS MACHADO MASSA	16/09/2026 às 11:30h
2769	12- Médico Obstetra	SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA	16/09/2026 às 11:30h
2534	12- Médico Obstetra	ELANE MAÇANA SERPA	16/09/2026 às 11:30h
116	12- Médico Obstetra	ANDREIA MARQUES PORTUGAL LIMA	16/09/2026 às 13:00h
56	12- Médico Obstetra	VIRGINIA PATRICIA MOTTA BRANDÃO	16/09/2026 às 13:00h
2156	12- Médico Obstetra	NIVEA REGINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	16/09/2026 às 13:00h

2561	12- Médico Obstetra	DANIELA GOMES MACHADO SELANO	16/09/2026 às 13:30h
314	12- Médico Obstetra	MARIA JENNY MONTANO ZAMBRANA	16/09/2026 às 13:30h
736	12- Médico Obstetra	DOMINGOS BRUM NETO	16/09/2026 às 13:30h
587	12- Médico Obstetra	LUISA FERREIRA SABINO LIMA	16/09/2026 às 14:00h
1272	12- Médico Obstetra	GABRIELA DAMIAN CONTI	16/09/2026 às 14:00h
1163	12- Médico Obstetra	JOANA ALICE MARTINS LEAL	16/09/2026 às 14:00h
2466	12- Médico Obstetra	MARIANA SIQUEIRA VIANA ALVIM DE LIMA	16/09/2026 às 14:30h
2086	12- Médico Obstetra	CARLOS ALBERTO RIBEIRO CERQUEIRA	16/09/2026 às 14:30h
1735	12- Médico Obstetra	LUIZA COSTA RIBEIRO DE SOUZA MOITTA	16/09/2026 às 14:30h
869	12- Médico Obstetra	RENATA PARREIRAS BASTOS	16/09/2026 às 15:00h
2354	12- Médico Obstetra	MARIANA DE OLIVEIRA SARAÇA	16/09/2026 às 15:00h
2647	12- Médico Obstetra	MILIE ROCHA DE CASTRO	16/09/2026 às 15:00h
1485	12- Médico Obstetra	AMANDA SALGUEIRO MELLO	16/09/2026 às 15:30h
439	12- Médico Obstetra	TAYLANE FERREIRA CYPRIANO	16/09/2026 às 15:30h
2538	12- Médico Obstetra	NICOLE SOUTO CAMPANARIO	16/09/2026 às 15:30h
1406	12- Médico Obstetra	MARIA CLARA ARAUJO MARQUES	16/09/2026 às 16:00h
2537	12- Médico Obstetra	GABRIELA ALVES MAROCHI MOYSES	16/09/2026 às 16:00h

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos da Presidente

PORTARIA CONJUNTA SME/FME Nº 22/2025 - O Secretário Municipal de Educação e a Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

Resolvem:

Art. 1º - A Portaria Conjunta SME/FME nº 09/2026, publicada em 23 de maio de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação, tendo em vista a substituição, a pedido, do membro Renata Araujo de Castro Fermam, conforme processo NIT-050112/000107/2026:

Art. 2º - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para "Aquisição de Kits escolares 2027/2028", no âmbito do processo 9900060804/2026;

Art. 3º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a equipe especificada no artigo precedente:

- Nathalie D'Oliveira Mendes – Matrícula nº 11236810-8

- Magno Sales Coutinho – Matrícula nº 11234042-0

- Walter Pereira Valverde Júnior – Matrícula nº 11237929-8

Art. 4º - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do objeto e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, compreendida como a homologação da licitação ou ratificação para compra /contratação.

Art. 5º - A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída após a assinatura do contrato ou conclusão da contratação direta.

PORTARIA CONJUNTA SME/FME Nº 23/2025 - O Secretário Municipal de Educação e a Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

Resolvem:

Art. 1º - A Portaria Conjunta SME/FME nº 12/2026, publicada em 17 de junho de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação, tendo em vista a substituição, a pedido, do membro Renata Araujo de Castro Fermam, conforme processo NIT-050112/000107/2026:

Art. 2º - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para "Aquisição de itens escolares personalizados – mochila, estojo e agenda escolar – 2027/2028", no âmbito do processo 9900072512/2026;

Art. 3º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a equipe especificada no artigo precedente:

- Nathalie D'Oliveira Mendes – Matrícula nº 11236810-8

- Magno Sales Coutinho – Matrícula nº 11234042-0

- Walter Pereira Valverde Júnior – Matrícula nº 11237929-8

Art. 4º - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do objeto e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, compreendida como a homologação da licitação ou ratificação para compra /contratação.

Art. 5º - A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída após a assinatura do contrato ou conclusão da contratação direta.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos da Presidente

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 005/2026.

Instrumento: TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 005/2026. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e BH FOODS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.973.358/0001-26, **Objeto:** Rerratificação a Ordem de Execução nº 001/2026, que tem como escopo a aquisição de gêneros alimentícios para a elaboração de cardápio escolar, para atender às Unidades Escolares da rede municipal de educação de Niterói (1ª retirada – Lote 08). **Processo Administrativo:** 9900078714/2026. **Fundamento:** Lei nº 14.133/2021. **Data da Assinatura:** 02/09/2026.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA Nº 066/2026- A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber, RESOLVE:

Art. 1º. Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do ato de inexigibilidade nº 033/2026 a comissão constituída por 02 (dois) servidores:

JACKSON JACQUES DA SILVA COUTO – cargo: Assessor Técnico – matrícula funcional nº 17.116-8 — lotado na Sede desta Fundação e DOUGLAS ARAUJO FONSECA – cargo: Coord. de Exec. Orça. e Financeiro – matrícula funcional nº 17.120-3 — lotado na Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto do ato de inexigibilidade resumido: contratação do ator “CHICO DIAZ”, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para 01 (uma) apresentação cênica, referente ao monólogo teatral “A LUA VEM DA ÁSIA”, que acontecerá no dia 04 de setembro de 2026, às 20:00 horas, na Sala Nelson Pereira dos Santos, São Domingos, Niterói - RJ, sob o processo Administrativo FAN nº 050117/000497/2026.

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: LARYSSA REGINA MORAES FERNANDES – cargo: Assessor Técnico – matrícula funcional nº 17.118-7 — lotada na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2026

ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 033/2026

Autorizo e Ratifico a contratação artística do ator “CHICO DIAZ”, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para 01 (uma) apresentação cênica, referente ao monólogo teatral “A LUA VEM DA ÁSIA”, que acontecerá no dia 04 de setembro de 2026, às 20:00 horas, na Sala Nelson Pereira dos Santos, São Domingos, Niterói - RJ, por meio do empresário exclusivo H M PRODUÇÕES E SERVIÇOS, inscrito no CNPJ sob o nº 26.137.122/0001-18. **Processo Administrativo/FAN** nº 050117/000497/2026; **Dotação Orçamentária:** PT: 41.41.13.392.0136.6396, CD: 33.90.39, Fonte/Recurso: 1.704.00; **Fundamentação Legal:** Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

ATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL Nº 045/2026

Processo n.º 9900058850/2024 e n.º 9900170421/2025 - **Instrumento/espécie:** Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 033/2025; **Partes do Contrato:** Fundação de Arte de Niterói – FAN (Contratante) e C L TRIO E SONORIZAÇÃO LTDA. (contratada); **Resumo do objeto:** prorrogação do

prazo de vigência do Contrato nº 033/2025, para prestação de serviços e realização de eventos receptivos, internos, externos e atividades correlatas para a CONTRATANTE, com fornecimento, pela CONTRATADA, de sistema de sonorização, sistema de iluminação e geradores, nos termos da proposta e do edital, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Fundação de Arte de Niterói e seus equipamentos, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, para melhor adequação às finalidades de interesse público; Valor global e anual aditivado de R\$ 1.654.460,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais), conforme a Dotação: Programa de Trabalho: 41.41.13.392.0136.6016; Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.39.14.00.00; Fonte de Recurso: 2.704.02; Nota de Empenho nº 001006/2026, emitida em 28/08/2026; Tipo: Global; Pregão Eletrônico nº 90005/2024, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e da legislação vigente; Data de assinatura: 29/08/2026.

NITERÓI PREV.**Atos do Presidente**

PORTARIA Nº 300/NITPREV/2026 - O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, **RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **Célia Claudia Wolf**, ocupante do cargo de **Professor IE MTD VI**, matrícula nº 11232.488-7, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Educação, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o artigo 89, inciso I, da Lei Municipal nº 531/1985, com os proventos fixados conforme o artigo 7º da EC nº 41/2003, nos termos do apurado no processo nº **9900066048/2026**.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em **R\$ 34.544,46 (trinta e quatro mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)**, os proventos mensais da servidora **Célia Claudia Wolf**, ocupante do cargo de **Professor IE MTD VI**, matrícula nº 11232.488-7, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Educação, com os proventos fixados nos termos do artigo 7º da EC nº 41/2003, conforme parcelas discriminadas abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamento Legal	Valor R\$
Vencimento-base do cargo efetivo	Lei Municipal nº 4.141/2026 c/c Lei Municipal nº 3.067/2013	23.823,77
Adicional por Tempo de Serviço - 30%	Artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei Municipal nº 531/85, calculado sobre o vencimento-base do cargo efetivo	7.147,13
Adicional por Formação Continuada – 15%	Artigo 13 da Lei nº 3067/2013 de 13/12/2013 e Portaria FME/599/06.	3.573,56
Valor Total dos Proventos		34.544,46

PORTARIA Nº 301/NITPREV/2026 - O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a seguinte Equipe de Planejamento para a contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software integrado, específico para Gestão Previdenciária, processo nº NIT-050108/000638/2026.

Gabriel Willians Souza dos Santos – matrícula nº 640712

Anna Julia Vizzoni Marques dos Santos – matrícula nº 640686

João Gabriel Abreu Bastos – matrícula nº 640690

Daniel Gomes Cabral Filho – matrícula nº 640622

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para realizar a fiscalização do contrato.

Jefferson da Silva Conceição – matrícula nº 640616

Carolina Alvarez Mota – matrícula nº 640599

Daniel Gomes Cabral Filho – matrícula nº 640622 (suplente)

PORTARIA Nº 302/NITPREV/2026 - O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a seguinte Equipe de Planejamento para a Aquisição de EPIs e materiais para higienização de acervo arquivístico, processo nº NIT-050108/000729/2026.

Gabriel	Willians	Souza	dos	Santos	–	matrícula	nº	640712
Júlia	Marques	Costa	da	Silva	–	matrícula	nº	640691

Fernanda Maria Pessanha Viana Maciel – matrícula nº 640715

Art. 2º Designar os seguintes servidores para realizar a fiscalização do contrato.

Priscila	Chaves	dos	Santos	–	matrícula	nº	640713
Flávia	Dória	de	Souza	–	matrícula	nº	640720

Fernanda Maria Pessanha Viana Maciel – matrícula nº 640715 (suplente)

PORTARIA Nº 303/NITPREV/2026 - TORNA SEM EFEITO a nomeação de **MATHEUS DOS SANTOS REIS**, para o Cargo efetivo de TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO, Nível N-1, do Quadro Permanente da Niterói Prev, designado pela Portaria nº 283/NITPREV/2026, publicada 28/08/2026, em virtude de sua desistência.

PORTARIA Nº 304/NITPREV/2026 - Nomeia GIULIA DE PAULA LUIZ STAEL, para o Cargo efetivo de TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO, Nível N-1, do Quadro Permanente da Niterói Prev, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

PORTARIA Nº 305/NITPREV/2026 - Nomeia LIS FABRICIO TELES, para o Cargo efetivo de TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO, Nível N-1, do Quadro Permanente da Niterói Prev, em virtude de sua aprovação em Concurso Público

PORTARIA Nº 306/NITPREV/2026 - TORNA SEM EFEITO a nomeação de **LUCAS ROCHA OLIVEIRA GALHANO DOS SANTOS**, para o Cargo efetivo de TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO, Nível N-1, do Quadro Permanente da Niterói Prev, designado pela Portaria nº 282/NITPREV/2026, publicada 28/08/2026, em virtude de sua desistência.

PORTARIA Nº 307/NITPREV/2026 - O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, **RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **Marina Marques Mendes da Silva**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe A, Referência 12, Nível Médio, matrícula nº 433.443-9, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com os proventos fixados conforme o artigo 7º da EC nº 41/2003, nos termos do apurado no processo nº **9900123656/2024**.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em **R\$ 6.449,92 (seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos)**, os proventos mensais da servidora **Marina Marques Mendes da Silva**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe A, Referência 12, Nível Médio, matrícula nº 433.443-9, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde, com os proventos fixados nos termos do artigo 7º da EC nº 41/2003, conforme parcelas discriminadas abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamento Legal	Valor R\$
Vencimento-base do cargo efetivo	Lei Municipal nº 4.141/2026 c/c a Lei nº 4.096/2025	4.961,48
Adicional por Tempo de Serviço - 30%	Artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei Municipal nº 531/85, calculado sobre o vencimento-base do cargo efetivo	1.488,44
Valor Total dos Proventos		6.449,92

NITERÓI TRÂNSITO S/A- NITTRANS
Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 558/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “VILA NITEROIENSE – SÃO DOMINGOS”

Considerando o processo administrativo nº NIT-050103/000353/2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Interditar totalmente o tráfego de veículos na Rua General Osório, no trecho compreendido entre a Concha Acústica e a antiga Enel - São Domingos, de Santana, no dia: 05/09/2026, das 06h à 22h;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 559/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “FESTA DA PRIMAVERA NA REGIÃO OCEÂNICA – ENGENHO DO MATO”

Considerando o processo administrativo nº NIT-050103/000356/2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Interditar totalmente o tráfego de veículos na Rua São Sebastião, no trecho compreendido entre a Avenida Irene Lopes Sodré e a Rua Hilton Alexandre dos Santos, Engenho do Mato, nos dias 25, 26 e 27/09/2026, das 14h à 22h;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 560/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “PROCISSÃO DE NOSSA SENHORA DAS DORES”

Considerando o processo administrativo NIT-050103/000254/2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Interdição parcialmente o tráfego de veículos ocupando uma faixa de rolamento, nos seguintes logradouros, no dia 13/09/2025, das 17h às 19h:

- Rua da Conceição, nº 13, seguindo pelas Ruas: Mário Neves, Jaciara, Jornalista Sardo Filho, Irapuru, Mário Trilha, Delegado Waldir Guilherme, Eurlando Vargas, João Graciano Luis, Salo Brand, Cordeiro de Miranda, chegando à Capela;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 561/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “BBQ DO VELHO - CENTRO”

Considerando o processo administrativo nº NIT-050103/000268/2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Interditar totalmente o tráfego de veículos em duas faixas de rolamento, no lado esquerdo da via, no sentido de circulação, na Rua Visconde de Uruguai, no trecho compreendido entre a Rua Silva Jardim e a Rua Santa Clara – Ponta da Areia, no dia 20/09/2026, das 12h à 20h;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 562/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “CONVIVA EM MOVIMENTO - CAMBOINHAS”

Considerando o processo administrativo NIT-050103/000290/2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Interdição parcialmente o tráfego de veículos, no dia 20/09/2026, das 08h à 12h, nos seguintes logradouros:

- Praça João Peterson Mendes, Rua Marcos Otavio Valadão, Travessa F, Avenida Professor Florestan Fernandes, Avenida Professor Carlos Nelson Ferreira dos Santos, Avenida Doutor Geraldo de Melo Ourívio, Avenida Beira Mar, retornando à Praça João Petersen Mendes – Camboinhas;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 563/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando o processo administrativo nº 9900074145/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Proibir o estacionamento de veículos na Rua Mario Santos Braga;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corrigenda

Na Portaria NITTRANS nº 548/2025 publicada em 01 de setembro de 2025:

Onde lê: Instituir 46 (quarenta e seis) vagas de curta duração, com permanência máxima de 20 (vinte) minutos, destinadas a estacionamento de motocicletas utilizadas para serviços de entrega, em ângulo de 90°, na Avenida Badger da Silveira, no trecho compreendido entre a Rua Mario Santos Braga e a Avenida Visconde do Rio Branco.

Leia-se: Instituir vagas de curta duração, com permanência máxima de 20 (vinte) minutos, destinadas ao estacionamento de motocicletas utilizadas para serviços de entrega, em ângulo de 45° (quarenta e cinco graus), na Avenida Badger da Silveira, no trecho compreendido entre a Rua Mario Santos Braga e a Avenida Visconde do Rio Branco.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI- CLIN
DESPACHO DO PRESIDENTE
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 23/2026

PROCESSO Nº 9900007085/26

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Eletrônico Nº 23/2026 – Aquisição de Sacos Plásticos para Resíduos Sólidos, Processo, 9900007085/2026, adjudicando à empresa ZN SERVICOS E CONSULTORIA LTDA o item do Edital com valor unitário de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) e valor total de R\$ 1.379.040,00 (hum milhão trezentos e setenta e nove mil e quarenta reais). O valor total da licitação foi de R\$ 1.379.040,00 (hum milhão trezentos e setenta e nove mil e quarenta reais), com fulcro na Lei Federal nº 13.303, de 30.06.2016 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

ERRATA

O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias, **RESOLVE**: Na Publicação datada de 14/08/2026, Onde se lê CONTRATO DE Nº 14/2026 – Locação - celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói como locatária, e de outro lado como locadores- representantes, o sr. IDENIR CARVAS inscrito na OAB/RJ sob o nº120.611, e conforme empenho de nº 0403/2026 - RENY CARVALHO DOS SANTOS inscrito no CNPJ sob o nº 517357700001-13, de acordo com o Processo Administrativo de nº 9900054392/2026.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION.

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 118/2026- Designar **Leila Ferreira Figueiredo** (Mat. 2493), como Gestora e Designar os Fiscais, **Marcos Henrique Sousa Santos** (Mat.3305), **Brunno Estigarribia Walter** (Mat.2085) e como Fiscal suplente **Gabriel Lima Leal** (Mat.4002), para exercerem em nome da ION. Fiscalização dos seguintes serviços, **“MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CAMPOS ESPORTIVOS COM PISO DE GRAMA SINTÉTICA”**. Contrato nº.069/2026, Processo nº. 99000217526/2025.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. **069/2026**, firmado, com o **ALICERCE COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, objetivando à **“MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CAMPOS ESPORTIVOS COM PISO DE GRAMA SINTÉTICA”**, nesta cidade, à partir do dia **02/09/2026** com término previsto para **02/09/2027**. Proc. nº. 9900217526/2025.

Indeferimento do Pedidos de Contrarrazões Interposto – PL 018/2026

Informamos que, com base no PARECER TÉCNICO e ORIENTAÇÃO JURÍDICA, constante dos autos do processo, tornamos público o Indeferimento do Pedido de Contrarrazões, pela Pessoa Jurídica **CONSÓRCIO NOVO PREVENTÓRIO (MCB LTDA/PIMENTEL & VENTURA LTDA e PENASCAL LTDA)** - Processo nº. **NIT-050133/000445/2026**, referente ao procedimento licitatório nº. 018/2026 – disputa fechado – presencial - Processo nº. 9900240311/2025, tendo como objeto: “Execução das Obras e/ou Serviços de Urbanização da Comunidade do Preventório no Bairro de Charitas - Niterói/RJ”. Presidente da CPL da ION.

DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS NO RECURSO INTERPOSTO- PL 018/2026

Informamos que, com base no PARECER TÉCNICO e ORIENTAÇÃO JURÍDICA, constante dos autos do processo, tornamos público o Deferimento do Pedido de Inabilitação do Consórcio Novo Preventório e Indeferimento dos Pedidos das demais concorrentes citadas no Recurso Interposto, pela Pessoa Jurídica Dimensional Engenharia Ltda – CNPJ: 00.299.904/0001-60 - Processo nº. NIT-050133/000400/2026, referente ao procedimento Licitatório nº. 018/2026 – disputa fechado – presencial - Processo nº. 9900240311/2025, tendo como objeto: “Execução das Obras e/ou Serviços de Urbanização da Comunidade do Preventório no Bairro de Charitas - Niterói/RJ”. Presidente da CPL da ION.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 027/2026

Proc. 9900113969/2024

OBJETO: A Contratação de empresa para contenção de encosta em três pontos da Av. Francisco da Cruz Nunes, altura do nº 1361 (Beco da Cachaça), no Largo da Batalha, no Município de Niterói/RJ. **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 28/09/2026, às 11h (onze), na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 18 (dezoito) meses; **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico (www.ion.niteroi.rj.gov.br), ou presencialmente mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL.